

MEDIDAS MITIGADORAS

As medidas mitigadoras são destinadas a diminuir ou prevenir impactos negativos.

- Medidas para indenização de terras e benfeitorias.
- Medidas de recuperação de ambientes degradados.
- Ações de monitoramento e resgate de fauna e ictiofauna.
- Ações de monitoramento da qualidade da água.
- Ações de comunicação social.

PROGRAMAS AMBIENTAIS

- Programa de Comunicação Social.
- Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias.
- Programa de Compensação Ambiental.
- Programa de Monitoramento das Encostas Marginais Sujeitas a Processos Erosivos.
- Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna.
- Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre e da Ictiofauna.
- Programa de Educação Ambiental.
- Programa de Controle e Prevenção de Doenças.
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD).
- Programa de Recomposição Florestal.
- Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial (PACUERA).
- Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água (inclusive a jusante do barramento, durante a implantação e operação).
- Programa de controle de supressão vegetal e de limpeza do reservatório.
- Programa de monitoramento hidrossedimentológico.
- Programa de monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água.
- Programa de apoio as obras – Plano de Gestão Ambiental (PGA).
- Programas vinculados diretamente às obras – Plano Ambiental para Construção (PAC).

Produção



www.americaeventosms.com.br

Consultoria



Consultoria, Perícias e Projetos Ambientais

www.fibracon.com.br

Empreendimento



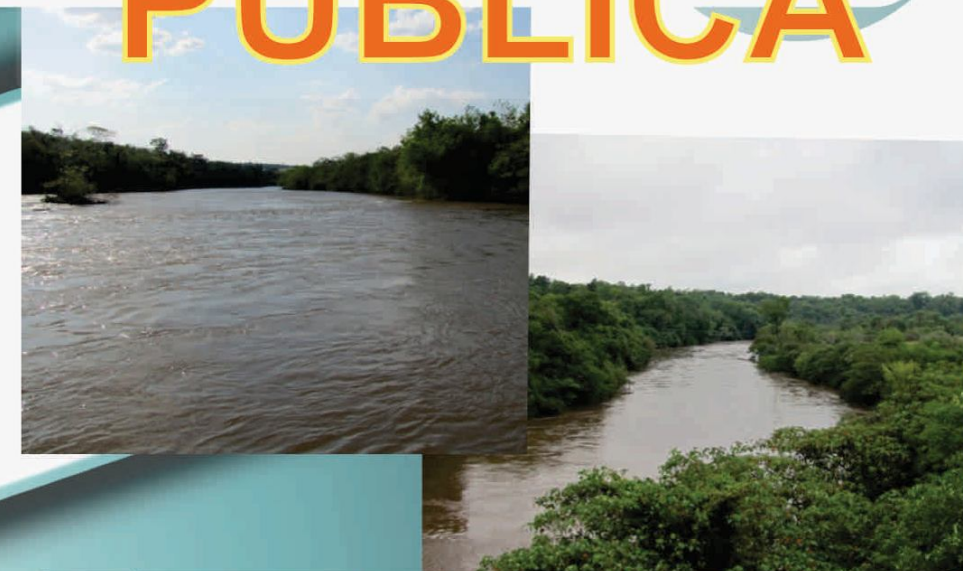
www.omegaenergia.com.br

Realização



www.imasul.ms.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA



Fotos: À esquerda, detalhe da área de instalação da PCH Foz do Saiju. À direita, proximidade do futuro eixo da PCH Barra do Jaguarí.

O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) convida a população para participar da Audiência Pública de apresentação dos **Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA)** referentes aos licenciamentos ambientais das seguintes **Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs): PCH Foz do Saiju** (situada nos limites entre os municípios de Amambai, Caarapó, Laguna Carapã e Juti) e **PCH Barra do Jaguarí** (situada entre os municípios de Amambai e Laguna Carapã) da empresa **Sigma Energia S.A.**

Data: 25 de junho de 2014 (quarta-feira)

Hora: 19 h

Local: Câmara Municipal de Laguna Carapã
Avenida Erva Mate, 650, Centro
Laguna Carapã, MS

REALIZAÇÃO



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública tem por objetivo apresentar os estudos realizados sobre os impactos ambientais e sociais de um novo empreendimento na sua região. O evento faz parte do processo de licenciamento ambiental, sendo regulamentado pelas Resoluções CONAMA nº. 009/1987 e SEMA/MS nº. 004/1989.

Nessa audiência, realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), serão apresentados os Relatórios de Impacto Ambiental referentes aos licenciamentos ambientais das seguintes **Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs): PCH Foz do Saiju e PCH Barra do Jaguari** da empresa **Sigma Energia S.A.**

Durante o evento, você conhecerá os projetos dos empreendimentos, os impactos negativos e positivos, as medidas mitigadoras e compensatórias e os programas ambientais propostos. Após as apresentações e um breve intervalo, será aberta a sessão de debates, momento em que os participantes poderão fazer perguntas e tecer críticas, sugestões e opiniões. A audiência subsidiará a decisão quanto ao licenciamento ambiental.

Participe! Você também é responsável pela qualidade de vida do seu município.

EMPREENHIMENTO

A **PCH Foz do Saiju** e a **PCH Barra do Jaguari** são constituídas por: barragens de terra, estruturas de vertimento e circuitos de geração na margem direita do rio.

A barragem de terra tem o objetivo de reter a água até a formação do reservatório. Após a formação do lago, toda a água que chegar à usina passará pelas turbinas para gerar energia ou pela estrutura de vertimento, que funciona como um descarregador, permitindo que o nível da água fique sempre igual. O circuito de geração será composto de tomada d'água, local onde a água é captada e

levada até as turbinas.

A **PCH Foz do Saiju** terá a capacidade instalada de 22,1 MW, suficiente para atender uma cidade de aproximadamente 80.000 habitantes. A área do reservatório será de 800 hectares. Já a **PCH Barra do Jaguari** terá 25,7 MW de capacidade instalada, o suficiente para atender a uma cidade de aproximadamente 93.000 habitantes e seu reservatório terá 1.200 ha de área.

Destaca-se que, para cada empreendimento, a mão de obra direta prevista para o período de pico da obra é de 300 trabalhadores. Indiretamente, ela poderá favorecer aproximadamente 900 pessoas.

LOCALIZAÇÃO

As **PCHs Foz do Saiju e Barra do Jaguari** serão instaladas em trechos do Rio Amambai pertencentes a Bacia Hidrográfica do Rio Paraná.

A **PCH Foz do Saiju** está inserida nas coordenadas Latitude 22°53'13"S, Longitude 54°46'38"O. O acesso a esse ponto, partindo da capital Campo Grande, é realizado pela BR-163 com destino ao município de Nova Alvorada, Dourados e Caarapó. No município de Caarapó, segue pela BR-163, destino ao município de Juti e aproximadamente a 8 km antes de chegar a Juti, à direita, surge uma estrada vicinal, cujo percurso é em torno de 12,7 km até encontrar o ponto de barramento.

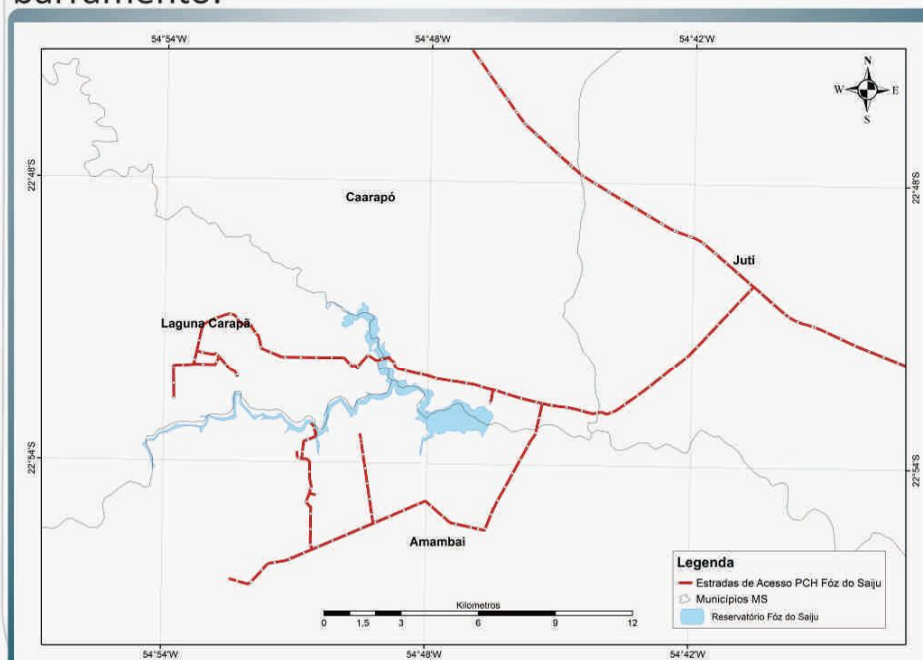


Figura 1: Imagem ilustrativa da área do empreendimento e seus acessos. Fonte: Estudo de Impacto Ambiental – 2014.

A **PCH Barra do Jaguari** tem seu eixo inserido nas coordenadas Latitude 22°54'6"S e Longitude 54°54'13"O. O percurso de acesso a esse ponto é idêntico ao da PCH Foz do Saiju. Até o município de Caarapó, segue pela BR-163 com destino ao município de Juti e aproximadamente a 8 km antes de chegar a Juti, à direita, surge uma estrada vicinal cujo percurso é em torno de 32.8 km até encontrar o ponto de barramento.

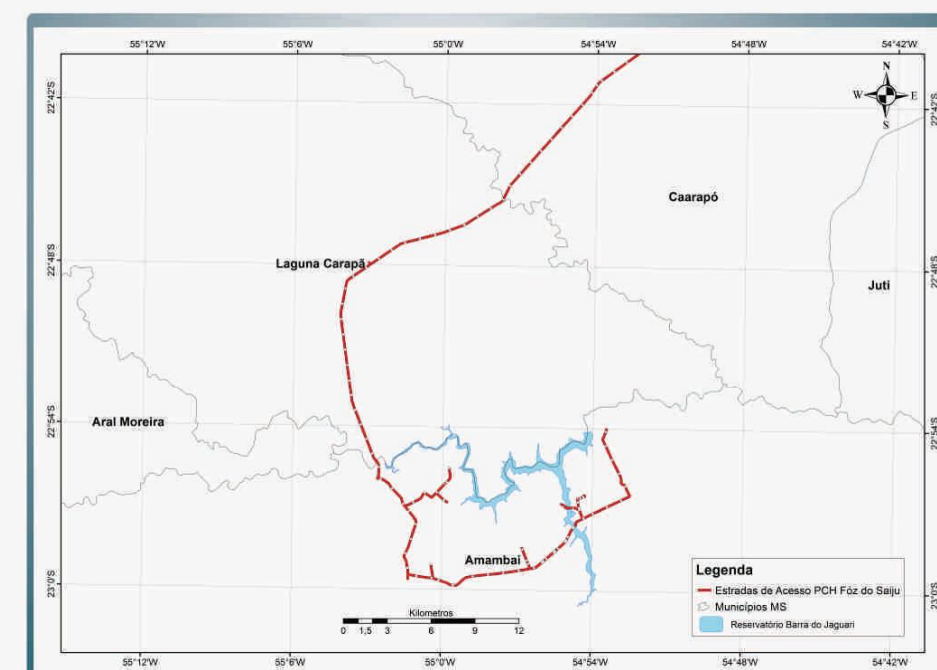


Figura 1: Imagem ilustrativa da área do empreendimento e seus acessos. Fonte: Estudo de Impacto Ambiental – 2014.

IMPACTOS NEGATIVOS

- Perda de solos agricultáveis.
- Perda de habitat da fauna local.
- Alteração da qualidade da água e da biota aquática a jusante da barragem.
- Alteração da vegetação remanescente das margens do rio.
- Modificação das condições atuais para pesca.

IMPACTOS POSITIVOS

- Ampliação do conhecimento técnico-científico.
- Geração de empregos.
- Elevação das receitas públicas municipais.
- Dinamização da economia.